



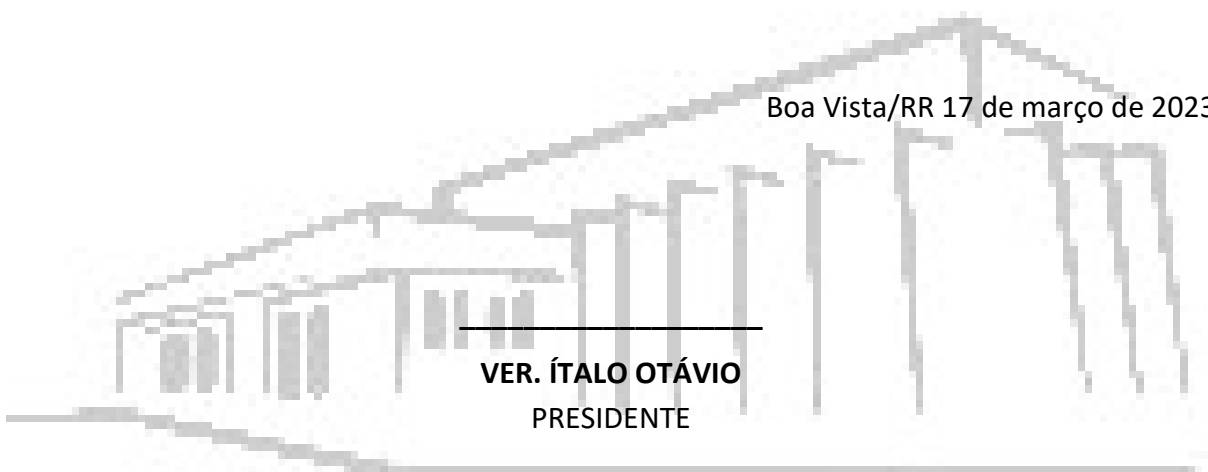
**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, emitimos o presente parecer acerca da legalidade do Projeto de Lei nº 44/2023, de autoria do vereador Júlio César, que **“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO ESTADO DE RORAIMA (FHER) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Ao compulsarmos os autos, esta Comissão acompanha e manifesta-se favorável ao parecer do Relator Thiago Fogaça.

Boa Vista/RR 17 de março de 2023



VER. ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE

VER. THIAGO FOGAÇA
MEMBRO